



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2004

II

Série

Número 143

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 215/2004**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais com o fornecimento, instalação e queima do fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2004, na Região.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E  
CULTURAE DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 215/2004**

Considerando que os encargos com o fornecimento, instalação e queima do fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2004, na Região Autónoma da Madeira, estão programados para serem suportados durante os anos de 2004 e 2005;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Cultura, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

- 1.º Os encargos com o fornecimento, instalação e queima do fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2004, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1 006 828,55 €,

incluindo o IVA à taxa de 13%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2004 .....	201 365,71 €;
- 2005 .....	805 462,84 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2004, a despesa tem cabimento na Sec. 05, Cap. 50, Div. 02, Subdiv. 04, Clas. Econ. 02.01.03-X, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

- 3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 22 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)